



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM.

22/06/2021

Diário AMP

Página 232

Edição 2289

Karine

Ass. Responsável

**DECRETO Nº4494/2021**

Data 21/06/2021

**Súmula.** Concede gratificação de dedicação exclusiva ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2063/2021.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor efetivo abaixo relacionado:

### Cargo: Motorista

Nome	Matrícula	Percentual
Orlei José Foralosso	23848-1/1	15%

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo 01 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de junho de 2021.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal